



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL 7/2019 - DGCE/RIFB/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO ATELIÊ MUSICOBIOGRÁFICO

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Ricardo Frangiosi de Moura, nomeado pela Portaria n.º 517/2019 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de setembro de 2019, o uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Extensão Ateliê Musicobiográfico na Modalidade Presencial do IFB, ofertado pelo Campus Ceilândia para ingresso no segundo Semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2019.

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	03/09/2019
Período de realização das inscrições via formulário online	03/09/2019 a 05/09/2019
Convocação para matrícula	06/09/2019
Período de realização de matrículas	09/09/2019 e 10/09/2019
Previsão de início das aulas	16/09/2019

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no Projeto de Extensão ATELIÊ MUSICOBIOGRÁFICO DE PROJETO DE VIDA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ser estudante de licenciatura matriculado, cursando qualquer semestre.

#### 5. DOS CURSOS



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1 A seleção para o Projeto de Extensão ATELIÊ MUSICOBIOGRÁFICO DE PROJETO DE VIDA ACADÊMICA E PROFISSIONAL, previsto neste edital, será realizada por meio do seguinte tipo de vaga:

a) Ampla Concorrência (AC);

5.2 Serão ofertados cursos de extensão presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Dias da aula	Turno	Horário	Vagas por turma	Ato Autorizativo
Ceilândia	Ateliê Musicobiográfico de Projeto de Vida Acadêmica e Profissional	60	Segunda	Vespertino	14:00 às 16:30	24	Autorização de Oferta de Curso Despacho 442/2019

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico pelo seguinte link: <https://forms.gle/YYNZVLLhPksW6TLX8>

6.4 É necessário que o aluno efetive sua matrícula por meio da entrega dos documentos constantes no item 9.1 deste edital na Recepção do Campus Ceilândia até o dia da aula presencial da sua turma.

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico e que receberam a confirmação via e-mail.

7.2 Somente poderão realizar as inscrições para o referido curso indivíduos com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes matriculados em cursos de Licenciatura em instituições públicas ou privadas de Ensino Superior.

## 8. DA MATRÍCULA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.1 A matrícula poderá ser realizada entre os dias 09/09/2019 e 10/09/2019.

8.2 O horário de atendimento na recepção será de 8h às 19h.

8.3 Local da Matrícula:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	09/09/2019 a 10/09/2019	8h- 19h*

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Declaração que comprove ser estudante matriculado em curso de Licenciatura em instituição pública ou privada de Ensino Superior.

9.2 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e não receberá a certificação do curso.

9.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Ceilândia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)
- 10.5 A Diretoria Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus.

Brasília, 03 de setembro de 2019.

**ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – Campus Ceilândia

Portaria n ° 517/2019 de 06 de maio de 2019, publicada no DOU de 07 de maio de 2019.